

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA nº 685

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, realizou-se de modo virtual a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Percival Figueiredo, Camila Hatty Ribeiro de Macedo; Osvaldo Pinto da Silva; André Félix Portela Leite; Neiva dos Santos Cunha, Vanessa Pacheco Monteiro; Janaína Gleiciene Silva Pereira; Elizeth Cardoso Costa; Cinthia Okino Lopes Castropil; Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi; Adriana da Silva; Wanderley Salatiel e Leonice Gimenez de Oliveira. Suplentes: Maria de Fátima Sanchez, Adriana Aparecida de Almeida; Marcos Kacas; Dolores Zacharias Valério; Rita de Cássia Ribeiro de Botelho, Gracielle Cerqueira Jaconi; Flávia Marques, Vanessa Matheus, Lígia Maria Vezzano Caravieri e Luiz Aparecido de Carvalho; e como convidados/observadores: Nádia Regina Valle Gibo (Instituto Cativar) **1) Abertura:** A reunião teve início às 09 horas e 15 minutos sendo coordenada pela Sra. Adriana da Silva, a qual agradece a participação de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** Não foram apresentadas justificativas de ausência. **3. Projeto Conselhos em Movimento – Fundação ABRINQ:** A Sra. Adriana da Silva informa que foi encaminhado ao CMDCA proposta de adesão do CMDCA ao Projeto Conselhos em Movimento. O Projeto é uma iniciativa da Fundação Abrinq em parceria com o CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes - São Paulo), cujo objetivo inclui o desenvolvimento de metodologia para diagnóstico da capacidade técnica e operacional dos Conselhos de Direito e Tutelares e a produção e disponibilização de conteúdos formativos, devendo o CMDCA manifestar seu aceite à proposta. Não havendo objeção, o pleno é favorável ao envio de aceite para participação no Projeto Conselhos em Movimento – Fundação ABRINQ. **4. Informes e Deliberações das Comissões de Trabalho:** A coordenadora do CMDCA pontua que, mesmo diante da suspensão das atividades presenciais em decorrência do estado de calamidade pública decretado no final de março no Município, o Conselho possui algumas demandas urgentes que necessitam do empenho das Comissões de Trabalho para que sejam dados os encaminhamentos, dentro das possibilidades exigidas, face a situação atual de isolamento/distanciamento social. Enfatiza que foi apresentado à Coordenação pela Secretaria Administrativa algumas demandas da Comissão de Registro e Técnica que foram analisadas pelo grupo de forma virtual para deliberação deste pleno, a saber: **4ª. Aprovação da adequação do Projeto Jovens Percursos – Fundação Criança de SBC:** O Projeto Jovens Percursos da Fundação Criança de SBCampo foi contemplado com aporte de recurso para execução por meio de doação. Ocorre que o valor doado é inferior, ou seja, de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e não de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) que foi o valor do projeto cancelado pelo Conselho em 2018. Diante do exposto, a Comissão de Registro avaliou a alteração do projeto encaminhada para análise e não observou impedimentos para aprovação da alteração e conseqüente encaminhamento para formalização de repasse. Não observando impedimentos, a plenária corrobora o parecer da Comissão de Registro e Técnica pela aprovação da alteração do Projeto Jovens Percursos. **5. Aprovação de aditamento de prazo para execução de projetos:** A Sra. Adriana da Silva informa que foram protocolados ao CMDCA, três pedidos de aditamento de prazo para execução de projetos, sendo que um deles também solicita adequação no Plano de Trabalho no tocante a pagamento de despesas que, em razão das medidas de isolamento/distanciamento social, tornaram-se necessárias, a saber: **O Projeto Implementação do Espaço de Atividades Lúdicas, pedagógicas e Multimídias (Centro de Convivência) e Fortalecimento do Serviço Especializado em Abordagem Social itinerante – Fundação Criança**, solicita aditamento de 31/07/2020 para até 31/01/2021 e **o Projeto Teatro, Literatura e Arte**

Inclusiva – Fundação Criança, que solicita aditamento de prazo de execução de 31/05/2020 para até 01/12/2020. Em ambos projetos o aditamento se refere somente ao período de execução, não envolvendo alterações de despesas. Na solicitação de aditamento do **Projeto Hip Hop A Arte da Paz do Instituto Cativar**, a instituição solicita aprovação do pleno pela alteração no Plano de Trabalho no tocante ao modelo dos itens “bens permanentes”, se necessário, e inclusão do pagamento de frete para compras online, considerando as necessidades observadas diante da pandemia da COVID-19 e medidas de segurança sanitária, bem como solicita aditamento de prazo para execução de dezembro de 2020 para até março de 2021. São feitas algumas colocações pelo pleno, sobre decreto que suspende todos os prazos durante o período de estado de calamidade pública, sendo observado, porém que há casos em que há necessidade de deliberação pontual por sua especificidade. Não havendo objeção, o pleno é favorável pela prorrogação dos prazos de execução dos projetos acima citados.

6. Apresentação do resultado das respostas das secretarias e OSCs sobre as ações diretas com crianças e adolescentes, durante o período de contenção da pandemia do COVID-19: A Sra. Adriana informa que foi encaminhado ofício às Secretarias e OSCs com assento neste Conselho, para que apresentassem quais as ações promovidas pela Pasta/OSC a qual representa neste Conselho, durante este período e que contemple o atendimento direto de crianças e adolescentes do Município, bem como nos apresente, se houver, as demandas reconhecidas sem atendimento. Ainda faltam algumas secretarias e organizações encaminharem suas respostas, porém das que atenderam ao solicitado pelo CMDCA, observa-se que a maioria teve uma readequação em seu atendimento, porém sem uma demanda reconhecida sem atendimento até a presente data. Neste momento a conselheira Janaína pede a palavra, ponderando que, com as medidas de distanciamento social, houve um aumento das despesas dos serviços de acolhimento, bem como algumas casas tem enfrentado imprevistos, cujos custos não são possíveis de arcar com o financiamento já recebido pelos serviços de acolhimento. Diante do exposto, é solicitado o CMDCA verifique a possibilidade de liberação de recurso do FUMCAD para atendimento dessas necessidades emergenciais. São feitas algumas colocações, sendo observado pela Coordenação que, as instituições de acolhimento devem se reportar ao Executivo, por meio da Secretaria de Assistência Social, para que se verifique se há recurso municipal disponível, e em caso de negativa, então o CMDCA será acionado para deliberar recurso do FUMCAD para cumprimento dessas despesas.

7. Prorrogação de vigência de certificado de OSCs com validade até 31/05: A Sra. Adriana da Silva informa que, em razão da paralisação das atividades presenciais do Conselho, as comissões de trabalho tiveram seus trabalhos prejudicados, em especial a Comissão de Registro e Técnica, cujas análises para registro e renovação de registro de organizações restou prejudicada. Diante deste fato, a Coordenação Executiva sugere que sejam prorrogadas até 31/07/2020, a validade dos certificados das organizações com certificado válido até o final de maio. Sobre as outras demandas das Comissões, a Coordenação solicita que se organizem para a retomada das atividades, ainda que modo remoto. Não havendo objeção do pleno, é aceita a proposta da Coordenação Executiva pela prorrogação da validade dos certificados, conforme disposto acima.

8. Renovação da vigência do Edital de Chamamento para chancela de projetos: A Sra. Adriana da Silva informa que, referente ao Edital de Chamamento para chancela de projetos no FUMCAD, foi observado na primeira reunião desta Coordenação a necessidade de deliberar-se sobre a prorrogação ou não de sua validade, uma vez que o mesmo expirou no final de 2019. São feitas algumas considerações pelo pleno, levando-se em consideração que a proposta inicial da Coordenação de prorrogação por mais 06 (seis) meses a partir do vencimento, restaria prejudicada, uma vez que a validade ficaria somente até junho de 2020, sendo apresentada uma contraproposta de prorrogação por 01 (um) ano a partir do vencimento, a qual é aceita pelo pleno.

9. Aprovação de reunião extraordinária para deliberação sobre o Edital FIA 2020 –

Itaú Social: Está aberto o período de inscrição de propostas para financiamento através do Edital FIA 2020 – Fundação Itaú Social, cujo prazo limite para envio de proposta é até 19/06. Considerando a necessidade divulgação junto às organizações, bem como período para avaliação e deliberação pelo CMDCA dos projetos para concorrer ao envio à Fundação Itaú, é proposto pela Coordenação a realização de reunião extraordinária no início do mês de junho para deliberação da proposta. Neste momento, é ponderado por alguns conselheiros que está previsto para o final deste mês uma plenária do CMDCA, não havendo necessidade de deliberar nova plenária, somente se o assunto não se esgote na reunião ordinária. **10. Fluxo de resposta às solicitações do CMDCA para os demais Órgãos:** A Sra. Adriana da Silva informa que, referente às respostas às solicitações por ofício feitas pelo CMDCA aos demais Órgãos, que tais devolutivas sejam encaminhadas de modo oficial e não por e-mail. **11. Informe: Prêmio Criança – Edital 2020:** A Sra. Coordenadora informa que foi encaminhado por e-mail para ciência e participação das organizações, caso haja interesse, o Edital Prêmio Criança 2020. A proposta do programa é identificar e selecionar projetos voltados à promoção da saúde mental de crianças e adolescentes, e projetos voltados ao diagnóstico e o atendimento de casos que se configurem como riscos para a saúde mental – depressão, automutilação e comportamento suicida de crianças e adolescentes. **12. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Adriana dá por encerrada a reunião às 12 horas e 38 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Adriana da Silva, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação da participação no Projeto Conselhos em Movimento – Fundação ABRINQ;
2. Aprovação da adequação de valor do Projeto Jovens Percursos da Fundação Criança de SBCampo, bem como de repasse de recurso obtido por meio de doação;
3. Aprovação de aditamento de prazo para execução do Projeto Implementação do Espaço de Atividades Lúdicas, pedagógicas e Multimídias (Centro de Convivência) e Fortalecimento do Serviço Especializado em Abordagem Social itinerante – Fundação Criança até 31/01/2021;
4. Aprovação de aditamento de prazo para execução do Projeto Teatro, Literatura e Arte Inclusiva – Fundação Criança até 01/12/2020;
5. Aprovação de alteração no Plano de Trabalho no tocante ao modelo dos itens “bens permanentes”, se necessário, e inclusão do pagamento de frete para compras online, bem como de prorrogação de vigência até 31/03/2021 do Projeto Hip Hop A Arte da Paz do Instituto Cativar;
6. Prorrogação de vigência dos certificados de renovação de registro de entidades com vencimento até 31/05/2020 para até 31/07/2020;
7. Aprovação da prorrogação da validade do Edital de Chamamento para apresentação de projetos para chancela no CMDCA por mais 01 (hum) ano, retroagindo seus efeitos a dezembro de 2019;

Adriana da Silva
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC